

Designar a servidora Daniela Aparecida Nepomuceno Soares para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, na Vara do Trabalho de Santa Luzia, a partir de 1º/7/2024, até ulterior deliberação, em vaga decorrente da exoneração do servidor Pedro Henrique da Silva.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 371, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 371, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/25995/2024:

RESOLVE:

Exonerar o servidor Igor Diolindo Silva do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, nível CJ-1, vinculado ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Ricardo Marcelo Silva, a partir de 1º/7/2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 351, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 351, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/14824/2024; e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 116, de 17 de junho de 2024,

RESOLVE:

Nomear o servidor Hedvaldo Caldeira Costa para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 240, de 7 de maio de 2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 354, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 354, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/19163/2024; e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 121, de 17 de junho de 2024,

RESOLVE:

Nomear a servidora Flávia Simão Machado de Moraes para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à 4ª Vara do Trabalho de Uberaba, exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 284, de 20 de maio de 2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 356, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 356, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/15388/2024; e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 118, de 17 de junho de 2024,

RESOLVE:

Nomear a servidora Patrícia Ventura Martins para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica, nível CJ-1, vinculado ao Juízo Auxiliar de Execução, exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 263, de 8 de maio de 2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 355, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 355, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/15373/2024; e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 119, de 17 de junho de 2024,